MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em
05 NOV. 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1054/2018

Dá denominação a logradouro Público que especifica deste município

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º– Fica denominada **NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ,** a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 332, a qual tem início na Rua Sidney Manfron e término em propriedade particular,com extensão aproximadamente de 418,00 metros na localidade Campo de Santo Antônio – Barreiro

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
Em 31 de outubro de 2018

Claudio Cesar Casagrande

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito Municipal